



Número: **0003023-77.2016.8.11.0044**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA DE PARANATINGA**

Última distribuição : **28/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 258.725,87**

Processo referência: **00030237720168110044**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                   | Advogados                                                                             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL S.A. (EXEQUENTE)</b>  |                                                                                       |
|                                          | JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))<br>SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) |
| <b>JULIO CESAR FRANCISCO (EXECUTADO)</b> |                                                                                       |
|                                          | LUIZ CARLOS BOFI (ADVOGADO(A))                                                        |

| Documentos |                    |               |                                                 |                   |
|------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Movimento     | Documento                                       | Tipo              |
| 71739258   | 02/12/2021 16:40   | Sem movimento | <a href="#">Certidão M-13432270467322711127</a> | Outros documentos |

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE PARANATINGA/MT

João Gabriel Silva Tirapelle  
OFICIAL REGISTRADOR



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO

Oficial Registrador



|                 |               |              |           |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|
| Matrícula: 1343 | Dt.: 3/6/2004 | LIVRO 02 - G | Ficha: 01 |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|

REGISTRO Nº: 1343 Feito em 3 de Junho 2004 - Sob. o nr. de Protocolo: 2809

**IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 300,00 HAS**, denominada "Fazenda São Francisco", desmembrada de área maior, situada no Município de GAUCHA DO NORTE/MT, outrora Paranatinga/MT, com os seguintes limites e confrontações: **Ao Norte:** com Murílio Franciscato; **Ao Sul:** com Leonercio Pedroso; **Ao Leste:** com a margem esquerda do Rio Pacuneiro; **Ao Oeste:** com remanescente da Fazenda Boa Esperança. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** M-01-02: partindo-se do marco 01, por uma linha seca e reta, com rumo de azimute 275º55'16" e distância de 4.485,37 metros, confrontando-se com Leonercio Pedroso, chega-se ao marco 02; M-02-03: Descreve-se a margem esquerda do Rio Pacuneiro, com o Rio Pacuneiro margem esquerda, de 670,00 metros, confrontando com o Rio Pacuneiro margem esquerda, ao marco 03; M-03-04: Deste por uma linha seca e reta, com rumo de 276º16'22" e distância de 4.315,12 metros, confrontando-se com o rema da Fazenda Boa Esperança, chega-se ao marco 04; M-04-01: Deste por u seca e reta, com rumo de azimute 203º30'24" e distância de 728,68 confrontando-se com remanescente da Fazenda Boa Esperança, chega-se ao marco 01, marco inicial deste descrição, conforme Memorial Descritivo assin Sr. José Carlos Neto, técnico em agrimensura - CREA nº 5.783/TO, 137911. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.164.219.657 total 300,00 has, conforme CCIR 1998/1999 quitado e a Cert Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº MA 050936, expedido em DRF/Cuiabá/MT., aos 16.08.2001. **PROPRIETÁRIO: JULIO FRANCISCO** brasileiro, agricultor, filho de Julio Francisco de Oliveira e Margarida Braz de Oliveira, portador do RG: 559.610/SSP-PR, 055.603.309-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens advento da lei 6.515/77 com **NADIR FRANCISCATO FRANCISCO**, res: domiciliado na Fazenda Santa Luzia, no Município de Goioerê/PR. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.094, Livro 2-BO, fls. 21/08/01, conforme certidão de inteiro teor e ônus do RGI de dos Guimarães-MT, datada de 27/05/2004. O referido é verdade e Paranatinga-MT, aos 03 de Junho de 2004.

**R. 01/1343.** Registrado no R.01 na matrícula anterior, conforme de inteiro teor e ônus do RGI de Chapada dos Guimarães-MT, d 27/05/2004. **TRANSMITENTES: PAULO ROBERTO MORAIS**, RG: 1.910.133/PR 252.544.809-04, e sua mulher **LEDA ANA MORAIS**, portadora do RG: 2.030 PR, e CIC: 004.424.889-52, brasileiros, casados sob o regime de universal de bens antes do advento da lei 6.515/77, ele do comércio, José Morais e Pedrina Pereira Gomes Morais, ela do lar, filha de Maestri e Rosina Maria Sella, residentes e domiciliados na Av. Bras na Cidade de Gaucha do Norte/MT. **ADQUIRENTE: JULIO FRANCISCO** brasileiro, agricultor, filho de Julio Francisco de Oliveira e Margarida Braz de Oliveira, portador do RG: 559.610/SSP-PR, 055.603.309-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens advento da lei 6.515/77 com **NADIR FRANCISCATO FRANCISCO**, res: domiciliado na Fazenda Santa Luzia, no Município de Goioerê/PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 13 livro 519, em 01.08.2001, no 6º Serviço Notarial e Registro de I



Cuiabá/MT, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação da Certidão Negativa de Débitos com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 300,00 em 24.05.2001, na Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT. Apresentou Certidão Negativa do IBAMA. Chapada dos Guimarães, 21 de agosto de 2.001. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 03 de Junho de 2004.

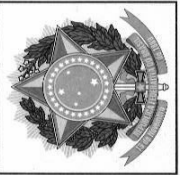
**R.02/1343**, aos 08 de julho de 2009, protocolado sob nº **18014**. **TÍTULO:** Formal de Partilha. **REQUERIDO:** O **ESPOLIO DE JULIO FRANCISCO FILHO. VIUVA MEEIRA: NADIR FRANCISCATO FRANCISCO**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Fazenda Santa Luzia, Porto Seis, Município e Comarca de Goioerê-PR, portadora da C.I./RG nº 7.106.407-7/PR do CPF/MF nº 015.413.099-01 e da certidão de casamento nº 2.649, expedida pelo Cartório de Goioerê-PR. **FILHOS E HERDEIROS: LENIR FRANCISCO PEDROSO**, brasileira, do lar, portadora da C.I./RG nº 6.403.773-0/PR e do CPF/MF nº 917.151.219-53, casada com **LEONERCIO PEDROSO**, residentes e domiciliados na cidade de Goioere, portadores da certidão de casamento nº 5.346, expedida pelo Cartório de Goioere-PR. **ZENIR FRANCISCO RABELLO**, brasileira, do lar, portadora da C.I./RG nº 6.910.707-9, e do CPF/MF nº 017.946.699-22, casada com **EDSON RABELLO**, residentes e domiciliados na cidade de Goioerê, portadores da certidão de casamento nº 3.906, exp. pelo Cartório de Goioerê-PR. **ARILDO FRANCISCO**, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado na cidade de Gaúcha do Norte-MT, portador da C.I./RG nº 6.270.556-6/PR, do CPF/MF sob nº 017.558.529-67 e da certidão de casamento nº 4.963, com averbação de divórcio, expedida pelo Cartório de Goioerê-PR. **JULIO CESAR FRANCISCO**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Santa Luzia, Porto Seis, município e comarca de Goioerê, portador da C.I./RG nº 8.737.537-4/PR, do CPF/MF nº 050.594.269-04 e da certidão de nascimento nº 14.780, expedida pelo Cartório de Goioerê-PR. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento Sumário nº 00444/2008-Conclusão em 08/09/08, assinado pelo M.Mº Juiz de Direito, o Drº Fabio Bergamin Capela, do Cartório Cível, Comercio e Anexos do Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê-PR., e o cumpre-se do M.Mº Juiz de Direito, o Drº Fernando Marcio M. de Sales desta Comarca de Paranatinga-MT. **VALOR: R\$ 101.400,00** (Cento e Um Mil e Quatrocentos Reais). **CONDIÇÕES:** As legais. Foi apresentado no ato do registro: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa sob nº **1239697**, expedida pelo **IBAMA-MT**. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - **NIRF: 6.157.664-6**, expedida pela Secretaria da Receita Federal. Escrituras Públicas de Renúncia de Direitos Hereditários, uma lavrada sob o Livro nº 48-E, folha 175/176 em 21/08/2008 no Cartório de 2º Ofício desta cidade; e a outra lavrada no Cartório Mori da cidade de Goioerê-PR, sob o Livro nº 0154-E, folha 269 em 25/08/2008. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-**CCIR 2003/2004/2005**, com o código sob nº **901.164.219.657-4**. Denominação do Imóvel Rural: Fazenda São Francisco. Área Total(ha): 300,00. Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva. Ind. para Localização do Imóvel Rural: Margem Esq. do Rio Pacunheiro. Município Sede do Imóvel Rural: Gaúcha do Norte-MT. Módulo Rural: 46,7289. Nº Módulos Rurais: 6,42. Módulo Fiscal: 90,0. Nº Módulos Fiscais: 3,33. FMP(ha): 4,0. Nome do Detentor: Julio Francisco Filho. CPF: 5560330949. Código da Pessoa: 011210540. Número do CCIR: 03868926057. Guias de Arrecadação-**ITCD sob os nºs 008/009/010/011/012** do ano de 2009, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, agência de Primavera do Leste-MT - total recolhido por herdeiro: R\$ 35.304,60. **O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA FICA PERTENCENTE COM EXCLUSIVIDADE SOMENTE PARA O HERDEIRO: JULIO CESAR**

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE PARANATINGA/MT

João Gabriel Silva Tirapelle



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Antonio Francisco de Carvalho  
OFICIAL REGISTRADOR

*[Assinatura]*

|                 |               |              |           |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|
| Matrícula: 1343 | Dt.: 3/6/2004 | LIVRO 02 - G | Ficha: 02 |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|

**FRANCISCO.** E, as demais condições são as constantes no presente Formal, o qual uma via fica arquivada neste RGI. "Emol.: R\$ 1.804,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 08 de julho de 2009. *[Assinatura]*

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441

**R.03/1343 - TÍTULO: CEDULA DE CREDITO BANCARIO N°303257.** E registrada sob nr 4845 do livro -3Z-. **EMITENTE: JULIO CESAR FRANCISCO**, brasileira, solteiro, produtor na exploração agropecuária, RG 87375374, CPF: 050.594.269-04, Rua Cuiaba, s/n, QD 58 LT 09, centro - Gaucha do Norte-MT. **CREADOR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, CNPJ: 05.040.481/0001-82. **DATA DA EMISSÃO:** Porto Alegre-RS, 27 de julho de 2011. **VALOR:** R\$: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,5% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Porto Alegre-RS. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 17/07/2017. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedral de 1º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 300,00 há, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES: As constantes do Título.** Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2405207, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 901.164.219.657-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°6.157.664-6. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n° 25796. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 2 de agosto de 2011.

**R.04/1343 - TÍTULO: CEDULA DE CREDITO BANCARIO N°307250.** E registrada sob nr 4895 do livro -3Z-. **EMITENTE: JULIO CESAR FRANCISCO**, brasileira, solteiro, produtor na exploração agropecuária, RG 87375374, CPF: 050.594.269-04, Rua Cuiaba, s/n, QD 58 LT 09, centro - Gaucha do Norte-MT. **CREADOR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, CNPJ: 05.040.481/0001-82. **DATA DA EMISSÃO:** Porto Alegre-RS, 15 de agosto de 2011. **VALOR:** R\$: 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,5% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Porto Alegre/Rio Grande do Sul. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 15/08/2017. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedral de 2º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 300,00 há, objeto desta Matrícula. **CONDIÇÕES: As constantes do Título.** Foi apresentada Certidão Negativa do IBAMA N°2443722, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel n° 901.164.219.657-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob n°6.157.664-6. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n° 26069. "Emol. R\$ 42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 23 de agosto de 2011.

**R.05/1343 - TÍTULO: CEDULA DE CREDITO BANCARIO N°303422.** E registrada sob nr 4896 do livro -3Z-. **EMITENTE: JULIO CESAR FRANCISCO**, brasileira, solteiro, produtor na exploração agropecuária, RG 87375374, CPF: 050.594.269-04, Rua Cuiaba, s/n, QD 58 LT 09, centro - Gaucha do Norte-MT. **CREADOR: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, CNPJ: 05.040.481/0001-82. **DATA DA EMISSÃO:** Porto Alegre-RS, 27 de julho de 2011. **VALOR:** R\$: 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). **TAXA DE JUROS:** Conforme Clausula de Encargos Financeiros 6,5% a.a. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Porto Alegre/Rio Grande do Sul. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 17/07/2017. **GARANTIA(S):** Em Hipoteca Cedral de 3º Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel com a área de 300,00 há, Matrícula. **CONDIÇÕES: As constantes do Título.** Foi apresentada Certidão Negativa do



IBAMA Nº2443722, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 901.164.219.657-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NITRF sob nº6.157.664-6. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **26071**. "Emol. R\$42,90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 23 de agosto de 2011.

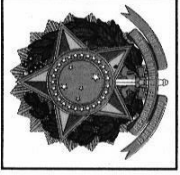
**AV-06/1343** - Feito aos 12 de dezembro de 2011, Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº 303422. Referente ao **R-05**, objeto desta matrícula. **EMITENTE/HIPOTECANTE:** JULIO CESAR FRANCISCO. **DATA DE EMISSÃO:** 27 DE JULHO DE 2011. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 198.000,00. **VENCIMENTO FINAL:** 17/07/2017. **CREADOR:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A. **PRACA DE PAGAMENTO:** PORTO ALEGRE/RS. **FINALIDADE:** RETIFICAR O ITEM "V - GARANTIAS" da referida Cédula, com a finalidade de alterar na Cédula de Crédito Bancário a garantia hipotecária. Para tanto passa a ter a seguinte redação: 1º Condicao/Grau de preferencia 1º e especial hipoteca, a ser inscrita em 1º grau e sem concorrência de terceiros. Descrição do imóvel: área de 300 has, do imóvel localizado em Gaucha do Norte-MT, objeto da matrícula 438 deste RGI. Permanecem inalteradas e em vigor, sendo expressamente ratificadas pelas partes as demais condições e garantias da referida cédula, em especial a propriedade fiduciária do equipamento financiado constituída em favor do CREADOR. Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2011. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **27517**. "Emol. R\$8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2011.

**AV-07/1343** - Feito aos 12 de dezembro de 2011, Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula de Crédito Bancário nº 307250. Referente ao **R-04**, objeto desta matrícula. **EMITENTE/HIPOTECANTE:** JULIO CESAR FRANCISCO. **DATA EMISSÃO:** 15/08/2011. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 138.000,00. **VENCIMENTO FINAL:** 15/08/2017. **CREADOR:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A. **PRACA DE PAGAMENTO:** PORTO ALEGRE/RS. **FINALIDADE:** RETIFICAR O ITEM "V - GARANTIAS" da referida Cédula, com a finalidade de alterar na Cédula de Crédito Bancário a garantia hipotecária. Para tanto passa a ter a seguinte redação: Condicao/Grau de preferencia 2º e especial hipoteca, a ser inscrita em 2º grau e sem concorrência de terceiros. Descrição do imóvel: área de 300 has, do imóvel localizado em Gaucha do Norte-MT, objeto da matrícula 438 deste RGI. Permanecem inalteradas e em vigor, sendo expressamente ratificadas pelas partes as demais condições e garantias da referida cédula, em especial a propriedade fiduciária do equipamento financiado constituída em favor do CREADOR. Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2011. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **27520**. "Emol. R\$8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2011.

**AV-08/1343** - Feito aos 12/12/2011, Conforme Aditivo de Re-Ratificação, Cédula de Crédito Bancário nº 303257. Referente ao **R-03**-, objeto desta matrícula. **EMITENTE/HIPOTECANTE:** JULIO CESAR FRANCISCO. **DATA DE EMISSÃO:** 27/07/2011. **VALOR:** R\$ 198.000,00. **VENCIMENTO FINAL:** 17/07/2017. **CREADOR:** BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A. **PRACA DE PAGAMENTO:** PORTO ALEGRE/RS. **FINALIDADE:** SUBSTITUIR A GARANTIA HIPOTECÁRIA. A parte ideal de 300 has, objeto da matrícula 1343, deste RGI. **EM SUBSTITUIÇÃO AS GARANTIAS**, Condicao/Grau de preferencia 3º Grau e especial hipoteca, e sem concorrência de terceiros, o imóvel com área 300 has, objeto da matrícula 438, deste RGI. Permanecem inalteradas e em vigor, sendo expressamente ratificadas pelas partes, as cláusulas, condições e garantias do título ora aditado não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo integras ate a completa satisfação do debito garantido. Porto Alegre, 21 de novembro de 2011. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **27523**. "Emol. R\$ 8,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2011.

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho  
OFICIAL REGISTRADOR

|                 |               |              |           |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|
| Matricula: 1343 | Dt.: 3/6/2004 | LIVRO 02 - G | Ficha: 03 |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|

R-09/1343 - TITULO: CÉDULA RURAL HIPOTECARIA nº 40/01282-4. E registrada sob nr 5222 do livro -3AB-. EMISSÃO: JULIO CESAR FRANCISCO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Brasília sn, centro, Gaucha do Norte-MT, RG 8.737.537-4-SSP/PR, CPF:050.594.269-04. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/3751-60. DATA DA EMISSÃO: Paranatinga-MT, 27 de setembro de 2011. VALOR: R\$ 175.500,00. (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais). TAXA DE JUROS: Conforme Clausula de Encargos Financeiros 7,25%a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: (as constantes da cédula). FORMA DE PAGAMENTO: vencimento final para 01 de setembro de 2017. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, a área de 300,00 has, objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do Título. Foi apresentado Certidão Negativa do IBAMA Nº 2637181, CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 901.164.219.657-4, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF sob nº 6.157.664-6. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 27526. "Emol. R\$42-90". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2011.

R-10/1343 - TITULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 1154461. E registrada sob nº 5914 do livro -3AF-. EMISSÃO: JULIO CESAR FRANCISCO, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Alievi, município de Gaucha do Norte-MT, CPF: 050.594.269-04 e RG: 873.753-74 SSP/PR. AVALISTA(S): ARILDO FRANCISCO CPF: 017.558.529-67. CREDOR: LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A, CNPJ: 10.515.785/0001-99. DATA DA EMISSÃO: Paranatinga-MT, 02 de maio de 2012. TAXA DE JUROS: Conforme Clausula de Encargos Financeiros 5,58a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: (as constantes da cédula). FORMA DE PAGAMENTO: vencimento final para 30/03/2013. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 2º grau, uma área de terras com 300,00 has, objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do título. Foi apresentado CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 901.164.219.657-4, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF sob nº 6.157.664-6. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 31.920. "Emol. R\$ 48,60". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 09 de outubro de 2012.

R-11/1343 - TITULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº1172346. E registrada sob nr 6183 do livro -3AF-. EMISSÃO: JULIO CESAR FRANCISCO, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado na Fazenda Alievi, município de Gaucha do Norte-MT, CPF: 050.594.269-04 e RG: 873.753-74 SSP/PR. CREDOR: LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S/A, CNPJ: 10.515.785/0001-99. DATA DA EMISSÃO: Gaucha do Norte-MT, 05 de fevereiro de 2013. PRAÇA DE PAGAMENTO: Armazem da Cargill Agrícola S/A, localizada a Rod MT 129, s/n, zona rural, Gaucha do Norte-MT). FORMA DE PAGAMENTO: vencimento final para 30/07/2013. OBJETO DA GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 3º grau, uma área de terras com 300,00 has, objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes do Título. Foi apresentado CCIR 2006/2007/2008/2009 onde consta o código do imóvel nº 901.164.219.657-4, e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRF sob nº 6.157.664-6. PROTOCOLO: Título apontado sob o nº 33638. "Emol. R\$48,60". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 26 de fevereiro de 2013.

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441

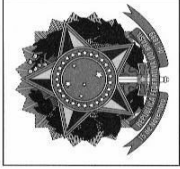


R.12/1343 - Aos 10 de Dezembro de 2013. Protocolado sob nº 37.104. Registrada sob nº 6.932 no Lv. nº 03-AJ. **TÍTULO: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - nº 1188709**  
**EMITENTE: JULIO CESAR FRANCISCO**, solteiro, produtor rural, portador do RG sob nº 873.753-74 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 050.594.269-04, residente e domiciliado na Fazenda Alievi, no município de Gaúcha do Norte-MT. **ARILDO FRANCISCO**, divorciado, produtor rural, portador do RG sob nº 6.270.556-6 SSP/PR, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 017.558.529-67, RESIDENTE E DOMICILIADO NA Fazenda Boa Esperança, no município de Gaúcha do Norte-MT. **AVALISTA: ARILDO FRANCISCO**, CPF: 017.558.529-67. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: EDSON RABELO**, CPF: 748.825.209-82; **ZENIR FRANCISCO RABELO**, CPF: 017.946.699-22. **CREADOR: LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL A/S**, CNPJ/MF: 10.515.785/0001-99. **DATA DA EMISSÃO:** Gaúcha do Norte-MT, 04 de Outubro de 2013. **PRODUTO:** SOJA, safra 2013/2014. **QUANTIDADE:** 121.282 Kgs (Cento e vinte e um mil e duzentos e oitenta e dois) quilos. **VENCIMENTO:** 30/03/2014. **LOCAL DE ENTREGA:** Armazém AGRÍCOLA ALVORADA, localizada no município de Gaúcha do Norte-MT. **GARANTIAS:** Em Hipoteca **Cedular de 4º Grau**, o imóvel denominado Fazenda São Francisco, com área de 300,00 há, objeto desta matrícula **CONDIÇÕES:** as constantes da cédula. Foi apresentada GCIR 2006/2007/2008/2009 sob nº 901.164.219.657-4; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - NIRE sob nº 6.157.664-6, datada 15/09/2013. "Emol. R\$ 51,80". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 10 de Dezembro de 2013.

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441

AV.13/1.343 - Protocolado sob nº 41.106, aos 03 de Fevereiro de 2015, **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Hipotecária nº 40/01282-4, emitida em 27/09/2011, no valor de R\$ 175.500,00, com vencimento final em 01/09/2017 devidamente registrado sob o **R-09** objeto desta matrícula. **FINANCIADO: JULIO CESAR FRANCISCO**, CPF/MF sob nº 050.594.269-04. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: 00.000.000/3751-60. **FINALIDADE:** O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula Rural Hipotecária nº 40/01282-4 no valor de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos reais), emitida em 27/09/2011, com vencimento em 01/09/2017. **DAS CLÁUSULAS RETIFICADAS - PRAZO DE VENCIMENTO:** O instrumento ora aditado, passa a ter seu novo vencimento em 01 de Dezembro de 2019. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, o Financiador obriga-se a recolher ao Financiador, em amortização desta dívida, no valor de **R\$ 225.887,93** (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos), posição em 23/12/2014 da seguinte forma: **REFINANCIAMENTO:** Saldo devedor de R\$ 162.691,86 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), posição em 23/12/2014, permanecerá sob as condições originalmente contratadas a ajustadas através da Cédula ora aditada; **SALDO REMANESCENTE:** Saldo devedor de R\$ 63.196,07 (Sessenta e três mil, cento e noventa e seis reais e sete centavos), posição em 23/12/2014 em 05 (cinco) parcelas anuais e sucessivas com vencimento em 01/12/2015, 01/12/2016, 01/12/2017, 01/12/2018 e a última em 01/12/2019. **ENCARGOS FINANCEIROS:** 10,03% pontos percentuais efetivos ao ano. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados o FINANCIADOR e o FINANCIADO, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada e os aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. "Emolumentos: R\$ 54,20, Selo Digital nº **ANM-48066**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 03 de Fevereiro de 2015.





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT  
Antonio Francisco de Carvalho  
OFICIAL REGISTRADOR

|                 |               |              |           |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|
| Matrícula: 1343 | Dt.: 3/6/2004 | LIVRO 02 - G | Ficha: 04 |
|-----------------|---------------|--------------|-----------|

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441

R.14/1.343 - Protocolado sob nº 41.255, aos 25 de Fevereiro de 2015. **TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº B40331380-3. **EMITENTE: CARLOS FELIPE SCHAEFER**, brasileiro, solteiro, maior, produtor da cultura de soja, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 14, Município de Gaúcha do Norte-MT, inscrito no CPF nº 060.505.519-01. **INTERVENIENTE(S) GARANTIDOR(ES): JULIO CESAR FRANCISCO**, CPF nº 050.594.269-04; **MAURILIO FRANCISCATO**, CPF nº 204.492.089-15 e Sra. **MATILDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCISCATO**, CPF nº 474.242.309-72, neste ato representados por seu Procurador Sr. Arildo Francisco, CPF nº 017.558.529-67, nos termos da Procuração lavrada no livro 180-P, folhas sob nº 198/200, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Umuarama-PR. **AVALISTA: JULIO CESAR FRANCISCO**, CPF nº 050.594.269-04; **ARILDO FRANCISCO**, CPF nº 017.558.529-67; Cônjuge do Avalista: **KARINE HENKEL**, CPF nº 040.214.191-10. **CREADOR(A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - SICREDI ARAXINGU**, CNPJ nº 33.021.064/0001-28. **DATA DA EMISSÃO: Gaúcha do Norte-MT, 26 de Dezembro de 2014. VALOR: R\$ 2.304.000,00** (Dois milhões, trezentos e quatro mil reais). **TAXA DE JUROS: Encargos Financeiros de 8,839047% a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados na Unidade de Atendimento de Cooperativa no Município de Gaúcha do Norte-MT. **FORMA DE PAGAMENTO:** Em 05 Parcelas conforme cronograma: 30/04/2015, 30/04/2016, 30/04/2017, 30/04/2018, 30/04/2019. **VENCIMENTO: 30/04/2019. GARANTIA:** Em **Hipoteca Cédular em 5º Grau**, o imóvel adiante descrito: Fazenda São Francisco, com área de 300 há, objeto desta matrícula. **CONDIÇÕES:** As constantes da cédula. Foi apresentado CCIR 2010/2017/2012/2013/2014 nº 901.164.219.657-4; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - NIRF sob nº 6.157.664-6, datada 18/02/2015; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União código de controle nº C53C.4DB5.41FL.FB9C, nº CDB8.E079.3B43.AAF4 E nº CJ72.ED6A.C903.4A39. "Emol. R\$ 1.086,60". Selo Digital nº **ANW-48144**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 25 de Fevereiro de 2015.

R.15/1.343 - Protocolado sob nº 43.214, aos 31 de Agosto de 2015. **Registrada sob nº 8.299. no Lv. nº 03-AQ. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** nº 50330584-5. **EMITENTE/ASSOCIADO: CARLOS FELIPE SCHAEFER**, brasileiro, solteiro, maior, produtor da cultura de soja, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 14, Município de Gaúcha do Norte-MT, inscrito no CPF/MF sob nº 060.505.519-01. **AVALISTA(S): MARCELO LUIS SCHENKEL**, inscrito no CPF/MF sob nº 033.274.149-47, **AUTORIZAÇÃO DO CÔNJUGE AVALISTA: PATRICIA FRITSCHI SCHENKEL**, inscrito no CPF/MF sob nº 075.787.329-43. **CHRISTIAN ALEXANDRE KOPSCH**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.226.171-71. **IVANIR LUIS LANZARINI**, inscrito no CPF/MF sob nº 758.166.609-34, **AUTORIZAÇÃO DO CÔNJUGE AVALISTA: DENISE TEREZINHA PIVETTA LANZARINI**, inscrita no CPF/MF sob nº 785.256.401-15. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: DANIELLA CRISTINA NICOLETTI CONTI**, inscrita no CPF/MF sob nº 020.171.011-09. **ALEX MARCELO CONTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 550.565.551-34. **MARIO LUCIO NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 160.328.531-87. **CLAIR MARIA CENEDESE NETO**, inscrita no CPF/MF sob nº 340.159.651-91. **JULIO CESAR FRANCISCO**, inscrito no CPF/MF sob nº 050.594.269-04. **MAURILIO FRANCISCATO**, inscrito no CPF/MF sob nº 204.492.089-15. **MATILDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA FRANCISCATO**, inscrita no CPF/MF sob nº 474.242.309-72, neste ato representados por seu Procurador Sr. Arildo Francisco, CPF/MF nº 017.558.529-67, nos termos da Procuração lavrada no livro sob nº 180-P, folhas sob nº



198/200, no 2º Serviço Notarial da Comarca de Umuarama-PR. CREDOR (A): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASSOCIADOS DO ARAGUAIA E XINGU - Sicredi Araxingu, CNPJ nº 33.021.064/0001-28. DATA DA EMISSÃO: Gaúcha do Norte-MT, 05 de Agosto de 2015. VALOR: R\$ 587.862,48 (Quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). TAXA DE JUROS: Encargos Financeiros de 11,759535% a.a. VENCIMENTO: 30/07/2017. PRAÇA DE PAGAMENTO: Serão efetuados na Unidade de Atendimento da Cooperativa no Município de Gaúcha do Norte-MT. FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela: 30/07/2016 (50.0000%), 2ª parcela: 30/07/2017 (100.0000%). GARANTIA: Em hipoteca Cedral de 6º Grau, e sem concorrência de terceiros, uma área de terra denominada Fazenda São Francisco, com área total de 300 hectares, localizada no Município de Gaúcha do Norte-MT, avaliada em R\$ 4.146.420,00, objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: As constantes da cédula. Foi apresentada CCIR 2014/2013/2012/2011/2010 sob nº 901.164.219.657-4, e Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 6.157.664-6, datado aos 27/08/2015. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº CC3A/C060/3241.64E2. Indisponibilidade de Bens, Códigos HASH nº 2b77.3115.37b2.a42f.24b5.6ac2.bbf9.f36c.cb4d.fd23. "Emol. R\$ 57,60, Selo Digital nº AQE-67443". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Agosto de 2015.

R.16/1.343 - Protocolado sob nº 65569, aos 03 de Novembro de 2021. TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado em 06/08/2021, por determinação da MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Paranatinga-MT, Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti, extraído dos Autos sob nº 0003023-77.2016.811.0044 - Execução de Título Extrajudicial; onde figura como Exequente; Banco do Brasil S.A.; e como Executado; Julio Cesar Francisco; para efetuar o REGISTRO DE PENHORA E DEPÓSITO SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA. Valor da causa é de R\$ 258.725,87. "Emolumentos: R\$ 77,00 (Selo Digital - BQN-15424)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 03 de Novembro de 2021.

Selo de Autenticidade do Ato - BRG13441

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE PARANATINGA-MT  
João Gabriel Silva Tirapelle - Oficial Registrador

RGI - CERTIFICO que o presente Documento Eletrônico refere-se à MATRÍCULA nº 1343, do Livro nº 02, e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS. O referido é verdade e dou fé, aos 30/11/2021.

Assinada Digitalmente

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

Cód. da Serventia: 114 - Ato de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital - Cód. Ato -

O.S. - 140578 R\$ 75,70

Selo de Controle  
Digital

BRG13441

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos -  
QRCode





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 85C4M-A7TT2-NY5SH-VKBG9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Trevisan De Moraes (CPF 031.316.681-13)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/85C4M-A7TT2-NY5SH-VKBG9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Este documento foi gerado pelo usuário 633 \*\*\*-72 em 07/10/2026 15:31:45  
Número do documento: 21120216400147900000069692000  
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21120216400147900000069692000>  
Assinado eletronicamente por: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - 02/12/2021 16:40:01



07/10/2026

Número: **0003023-77.2016.8.11.0044**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª VARA DE PARANATINGA**

Última distribuição : **28/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 258.725,87**

Processo referência: **00030237720168110044**

Assuntos: **Cédula de Crédito Rural**

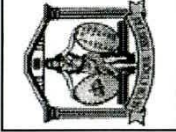
Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

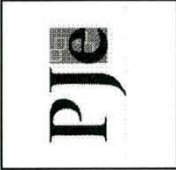
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                   | Advogados                                                                             |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL S.A. (EXEQUENTE)</b>  |                                                                                       |
|                                          | JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A))<br>SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A)) |
| <b>JULIO CESAR FRANCISCO (EXECUTADO)</b> |                                                                                       |
|                                          | LUIZ CARLOS BOFI (ADVOGADO(A))                                                        |

| Documentos |                    |                                  |                            |            |
|------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------|------------|
| Id.        | Data da Assinatura | Movimento                        | Documento                  | Tipo       |
| 120908016  | 19/06/2023 16:03   | Juntada de Petição de diligência | <a href="#">Diligência</a> | Diligência |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE PARANATINGA  
2ª VARA DE PARANATINGA  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 118, TELEFONE: (66) 3573-1003, CENTRO, PARANATINGA  
- MT - CEP: 78870-000



## MANDADO DE AVALIAÇÃO

Oficial de Justiça: **VALTEMIR APARECIDO DA SILVA**

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA BRAGA SIMÃO

TOMAZETTI

|                                                                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| PROCESSO n. 0003023-77.2016.8.11.0044                                                               | Valor da causa: R\$ 258.725,87 |
| ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Rural]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)                          |                                |
| POLO ATIVO: Nome: BANCO DO BRASIL SA                                                                |                                |
| Endereço: Setor Bancario Sul, COMÉRCIO, Setor Bancario Sul, , BRASÍLIA - DF - CEP: 72715-543        |                                |
| POLO PASSIVO: Nome: JULIO CESAR FRANCISCO                                                           |                                |
| Endereço: Av. Bandeirante, 2282, RUA MARECHAL RONDON 500, Centro, PARANATINGA - MT - CEP: 78870-970 |                                |

**FINALIDADE: EFETUAR A AVALIAÇÃO** do(s) bem(bens) abaixo descrito(s), conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, conforme disposto nos artigos 870 e seguintes do CPC.

**DESCRIÇÃO DO BEM A SER AVALIADO:****L: MATRÍCULA 1343, LIVRO 02-G, CRI DE PARANATINGA-MT, sendo UMA ÁREA DE TERRAS COM 300,00 HAS, denominada "Fazenda São Francisco", desmembrada de área maior, situada no Município de GAÚCHA DO NORTE/MT**  
**ENDEREÇO DO BEM A SER AVALIADO: GAÚCHA DO NORTE-MT**  
**DECISÃO/DESPACHO: SEGUE ANEXO.**

**ADVERTÊNCIAS AO OFICIAL DE JUSTIÇA:** 1. Nos termos do art. 212, §2º, do CPC, as citações e intimações, independentemente de autorização judicial, poderão realizar-se no período de férias forenses, nos feriados ou dias úteis fora do horário de 6h às 20h, observado o disposto no artigo 5º, inciso XI, da Constituição Federal. 2. Nos termos do art. 252, do CPC, quando, por 2 (duas) vezes, o oficial de justiça houver procurado o citando em seu domicílio ou residência sem o encontrar, deverá, havendo suspeita de ocultação, intimar qualquer pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho de que, no dia útil imediato, voltará a fim de efetuar a citação, na hora que designar. 3. Nos termos do art. 372 da CNGC inexistindo prazo expressamente determinado, os mandados deverão estar cumpridos no prazo máximo de (10) dez dias.

PARANATINGA, 23 de janeiro de 2023.

Jennyffer Fidelis Cardoso  
(Assinado Digitalmente)  
Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

**OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

**INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código” e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço “Leia aqui seu código”, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o “Código” localizado abaixo do QRCODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade “Solicitar Habilitação”, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-

[https://pje.tjmt.jus.br/pje/painel\\_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=104709511&idProcessoDoc=1079...](https://pje.tjmt.jus.br/pje/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=104709511&idProcessoDoc=1079...) 1/2



TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Assinado eletronicamente por: **RAQUEL CAROLINA ALBUQUERQUE PEREIRA**

**23/01/2023 17:31:13**

<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGGWJCWZB>

ID do documento: **107978835**



PJEDAGGWJCWZB

imprimir

[https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel\\_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=104709511&idProcessoDoc=1079...](https://pje.tjmt.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=104709511&idProcessoDoc=1079...) 2/2



Este documento foi gerado pelo usuário 633 \*\*\*-72 em 07/10/2026 15:29:01

Número do documento: 23061916030639300000117119155

<https://pje.tjmt.jus.br/443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23061916030639300000117119155>

Assinado eletronicamente por: VALTEMIR APARECIDO DA SILVA - 19/06/2023 16:03:06

## CERTIDÃO.

Eu, oficial de Justiça abaixo assinado em cumprimento ao mandado do(a) Dr(a). FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA, MM(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paranatinga-MT, processo nº 0003023-77.2016.8.11.0044, procedi da forma subsequente:

De posse do mandado Id. 107978835 dirigi a área descrita no mandado e procedi a avaliação conforme Laudo de Avaliação que segue anexo.

Não foi possível intimar o polo passivo e sua esposa do Laudo de Avaliação porque ele não residem na Comarca.

O referido é verdade e dou fé.  
Paranatinga-MT 19 de junho de 2023.

  
Valtemir Aparecido da Silva  
Oficial de Justiça. Mat. 6390



## LAUDO DE AVALIAÇÃO.

MATRICULA Nº 1343

No dia 16 (dezesseis) do mês de junho(06) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Comarca de Paranatinga – MT, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paranatinga, **Dr. LUCIANA BRGA SIMÃO TOMAZETTI**, e extraído dos autos, Código nº 0003023-77.2016.8.11.0044, em que a **BANCO DO BRASIL S/A** move contra **JÚLIO CESAR FRANCISCO**, procedi a **AValiação** do imóvel, conforme abaixo descrito:

### LAUDO

- Uma área de terras com 300,00 has, denominada “Fazenda São Francisco” município da Cidade de Gaúcha do Norte-MT, matriculado sob nº 1343, livro 02-G do CRI de Paranatinga/MT de propriedade do polo passivo.

### VIAS DE ACESSO

Saindo de Paranatinga sentido Gaúcha do Norte- MT pela MT 020 até a altura do Km 80 onde pega a MT 129 até Gaúcha do Norte e quando chegar a cidade de Gaúcha do Norte-MT percorre pela BR 242 sentido Gaúcha a Santiago e após passar o Rio Pacuneiro, entra a direita e após passar a sede da Fazenda Estância Paraíso que antigamente pertencia o polo passivo, segue até chegar a Fazenda São Francisco, divida com a Fazenda Boa Esperança.

### APROVEITAMENTO

O imóvel é apropriado para qualquer produção (lavoura ou pastagens). Atualmente o imóvel está sendo explorado parte para Lavoura, parte de pastagens e na beira do Rio Pacuneiro um pouco de floresta natural.

### BENFEITORIAS

Sede com uma casa rustica;  
Um Barracão de estrutura metálicas.  
Rede elétrica com recebimento de energia.

VALOR:



| ESPECIFICAÇÃO                             | QUANTIDADE | VAL UNIT. | VAL TOTAL           |
|-------------------------------------------|------------|-----------|---------------------|
|                                           | HECTARE    |           | R\$                 |
| Imóvel matrícula nº 1343                  | 300,00 ha  | 28.000,00 | 8.400.000,00        |
| Benfeitorias incluídas no valor do imóvel |            | *****     | *****               |
| Total Geral                               |            |           | <b>8.400.000,00</b> |

Para tudo constar, lavrei o presente Laudo em duas páginas, que depois de lido e achado conforme vai por mim assinado.

  
VALTE MIR APARECIDO DA SILVA  
Oficial de Justiça-Auxiliador. Mat 6390

